



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta  
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas  
Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338  
<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

## RESOLUÇÃO Nº 432 /2.024

***“Altera a redação da Resolução nº 191/2010 que dispõe sobre a concessão do auxílio alimentação aos servidores públicos do Poder Legislativo e determina outras providências.”***

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; aprovou e eu Promulgo a seguinte Resolução:

**Art.1º-** O valor do auxílio alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; **passa a constituir o valor de R\$ 512, 00 (quinhentos e doze reais).**

**Artigo 2º-** Fica instituído o § 6º no artigo 1º da Resolução nº 191/2010, com a seguinte redação:

**§6º- Para fins de concessão do auxílio alimentação, serão considerados como efetivo exercício, as ausências e afastamentos por motivo de férias regulamentares e férias prêmio.**

**Art.3º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 06 de março de 2024.

**Alber Alves Dias**  
**Presidente Câmara Municipal**